IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEME

Conforme Instrução Normativa

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Edição nº 4050 Extraordinária | Página 1 de 1

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.203, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"Revoga o Decreto nº 9.195, de 25 de agosto de 2026, e o Decreto nº 9.113, de 22 de junho de 2026."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.195, de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.113, de 22 de junho de 2026, que "Suspende, temporariamente, a conversão total ou parcial da licença-prêmio por assiduidade em abono pecuniário aos servidores da Prefeitura Municipal de Leme."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de agosto de 2026.

Leme, 27 de agosto de 2026.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

.....